

**LEI MUNICIPAL Nº 609/2023**

Denomina Artéria Pública no Perímetro Urbano de “**Rua Antônio José Valentim**”, rua que fica por trás da oficina de Marivaldo, no distrito de Fazenda Nova – Brejo da Madre de Deus-PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1** – Fica denominada Artéria Pública no Perímetro Urbano de “**Rua Antônio José Valentim**”, rua que fica por trás da oficina de Marivaldo, no distrito de Fazenda Nova – Brejo da Madre de Deus-PE, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Fica ainda o Prefeito do município de Brejo da Madre de Deus – PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Brejo da Madre de Deus, 29 de março de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:1651167044 ASFORA:16511670449  
9

**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
Prefeito